



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 030/16 – CEDECONDH**

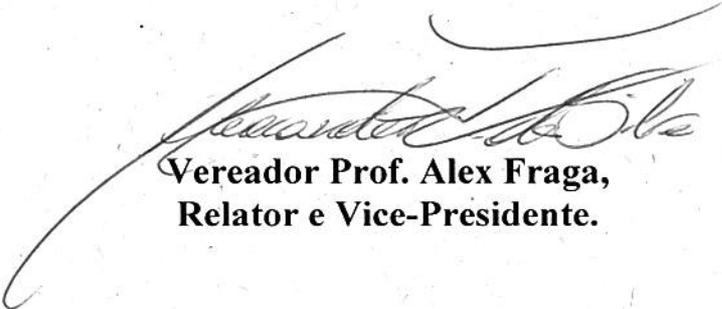
**Altera os limites das Subunidades 01 e 03 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 060 da Macrozona (MZ) 08, cria e institui como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 04, cria a subunidade 05 com o mesmo regime da subunidade 03 existente na UEU 060 da MZ 08, define o regime urbanístico para a AEIS I criada e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto em análise visa regularização fundiária da Vila Beco Nestlé, localizada na estrada Chapéu do Sol. Este projeto responde a uma demanda social que resulta do grave déficit habitacional em Porto Alegre. Tendo em vista a atual crise sócio econômica que estamos vivendo, desejamos que esse tipo de iniciativa atinja também outras áreas da nossa cidade.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2016.

  
**Vereador Prof. Alex Fraga,  
Relator e Vice-Presidente.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1589/15  
PLE Nº 020/15  
Fl. 02

PARECER Nº 030 /16 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 14-06-2016

Vereador Dr. Thiago – Presidente,  
*para tramitação*

Vereador José Freitas

Vereador Adeli Sell

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador João Bosco Vaz